



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2019-TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 4658/2019-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 32.617.419/0001-83, com sede na Avenida Guarujá, 740 – Quadra 34 Lote 30/31 – Sala 4, Jardim Atlântico, Goiânia/GO, CEP: 74.343-370, e-mail: contabilidade@grupof8.com.br, tel.: (62) 3238-8300, neste ato representado por **Fernando de Souza Urzeda**, CPF nº 633.989.151-91, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 - PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada						Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes						
				A	B	C	D	E		
23	Haste para aterramento com diâmetro 5/8" (14,30mm) e comprimento de 1.500mm, cilíndrica, sem rosca, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	40	-	-	-	30	20	18,00	
	Marca: INTELLI									

Órgão Participante A: IFRN/Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN  
Órgão Participante B: IFRN/ Ceará-Mirim – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN  
Órgão Participante C: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN

Órgão Participante D: Batalhão de Engenharia de Combate Órgão Participante E: Hospital de Guarnição de Natal Órgão Participante F: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal										
<b>Não houve formação de cadastro de reserva.</b>										
Item	Especificações	Unid.	TRE/RN	Quantidade Registrada						Valor Unitário (R\$)
				A	B	C	D	E	F	
25	<b>Relé Fotoelétrico 220V/1000W com Base para Instalação</b> , conforme especificações contidas no Termo de Referência.  Marca: EXATRON	Unidade	30	15	10	30	30	20	50	12,30
Órgão Participante A: IFRN/Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN Órgão Participante B: IFRN/ Ceará-Mirim – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN Órgão Participante C: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN Órgão Participante D: Batalhão de Engenharia de Combate Órgão Participante E: Hospital de Guarnição de Natal Órgão Participante F: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal										
<b>Não houve formação de cadastro de reserva.</b>										

## 2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do serviço será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 25 de setembro de 2019.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Diretor-Geral**

**GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ N° 32.617.419/0001-83**

**Fernando de Souza Urzeda**

**CPF N° 633.989.151-91**